#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

👉A LEI DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

- CONSIDERA-SE CRIANÇA → A PESSOA ATÉ 12 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS
- CONSIDERA-SE ADOLESCENTE → A PESSOA ENTRE 12 E 18 ANOS DE IDADE
- NOS CASOS EXPRESSOS EM LEI → APLICA-SE EXCEPCIONALMENTE ESTE ESTATUTO ÀS PESSOAS ENTRE 18 E 21 DE IDADE

STJ E DOUTRINA ENTENDEM QUE ESSE DISPOSITIVO NÃO SE APLICA ÁS RELAÇÕES CIVIS, EM FACE DO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL DE 2002, O QUAL REDUZIU A MAIORIA CIVIL PARA 18 ANOS

ENTENDEM QUE O DISPOSITIVO SE APLICA EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS INFRACIONAIS

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

👉A CRIANÇA E O ADOLESCENTE GOZAM DE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS INERENTES À PESSOA HUMANA, SEM PREJUÍZO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE QUE TRATA ESTA LEI.

ASSEGURANDO-SE-LHES, POR LEI OU POR OUTROS MEIOS, TODAS AS OPORTUNIDADES E FACILIDADES, A FIM DE LHES FACULTAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DE DIGNIDADE

👉É DEVER DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE EM GERAL E DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES À:

✔VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

🔷A GARANTIA DE PRIORIDADE COMPREENDE:

✔PRIMAZIA DE RECEBER PROTEÇÃO E SOCORRO EM QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS;

✔PRECEDÊNCIA DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE RELEVÂNCIA PÚBLICA;

✔PREFERÊNCIA NA FORMULAÇÃO E NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS;

✔DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA E À SAÚDE

👉A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM DIREITO A PROTEÇÃO À VIDA E À SAÚDE

É ASSEGURADO A TODAS AS MULHERES 👩

- O ACESSO AOS PROGRAMAS E ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE DA MULHER E DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E, ÀS GESTANTES, NUTRIÇÃO ADEQUADA, ATENÇÃO HUMANIZADA À GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPÉRIO E ATENDIMENTO PRÉ-NATAL, PERINATAL E PÓS-NATAL INTEGRAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- O ATENDIMENTO PRÉ-NATAL SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

- OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DA GESTANTE GARANTIRÃO SUA VINCULAÇÃO, NO ÚLTIMO TRIMESTRE DA GESTAÇÃO, AO ESTABELECIMENTO EM QUE SERÁ REALIZADO O PARTO, GARANTIDO O DIREITO DE OPÇÃO DA MULHER.

- INCUMBE AO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA À GESTANTE E À MÃE, NO PERÍODO PRÉ E PÓS-NATAL, INCLUSIVE COMO FORMA DE PREVENIR OU MINORAR AS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO PUERPERAL

- ESSA ASSISTÊNCIA DEVERÁ SER PRESTADA TAMBÉM A GESTANTES E MÃES QUE MANIFESTEM INTERESSE EM ENTREGAR SEUS FILHOS PARA ADOÇÃO, BEM COMO A GESTANTES E MÃES QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA E À SAÚDE

👉A GESTANTE E A PARTURIENTE → TÊM DIREITO A 1 ACOMPANHANTE DE SUA PREFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO DO PRÉ-NATAL, DO TRABALHO DE PARTO E DO PÓS-PARTO IMEDIATO.

👉SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA:

✔REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE INCLUIR O DIA 1° DE FEVEREIRO

✔COM O OBJETIVO DE DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS QUE CONTRIBUAM PARA A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

- AS AÇÕES DESTINADAS A EFETIVAR O DISPOSTO ACIMA FICARÃO A CARGO DO PODER PÚBLICO, EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E SERÃO DIRIGIDAS PRIORITARIAMENTE AO PÚBLICO ADOLESCENTE
- O PODER PÚBLICO, AS INSTITUIÇÕES E OS EMPREGADORES PROPICIARÃO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO ALEITAMENTO MATERNO, INCLUSIVE AOS FILHOS DE MÃES SUBMETIDAS A MEDIDA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA E À SAÚDE

👉OS HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE GESTANTES, PÚBLICOS E PARTICULARES, SÃO OBRIGADOS A:

✔MANTER REGISTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, ATRAVÉS DE PRONTUÁRIOS INDIVIDUAIS, PELO PRAZO DE 18 ANOS

✔IDENTIFICAR O RECÉM-NASCIDO MEDIANTE O REGISTRO DE SUA IMPRESSÃO PLANTAR E DIGITAL E DA IMPRESSÃO DIGITAL DA MÃE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS FORMAS NORMATIZADAS PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE;

✔PROCEDER A EXAMES VISANDO AO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE ANORMALIDADES NO METABOLISMO DO RECÉM-NASCIDO, BEM COMO PRESTAR ORIENTAÇÃO AOS PAIS;

✔FORNECER DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO ONDE CONSTEM NECESSARIAMENTE AS INTERCORRÊNCIAS DO PARTO E DO DESENVOLVIMENTO DO NEONATO;

✔MANTER ALOJAMENTO CONJUNTO, POSSIBILITANDO AO NEONATO A PERMANÊNCIA JUNTO À MÃE.

✔ACOMPANHAR A PRÁTICA DO PROCESSO DE AMAMENTAÇÃO, PRESTANDO ORIENTAÇÕES QUANTO À TÉCNICA ADEQUADA, ENQUANTO A MÃE PERMANECER NA UNIDADE HOSPITALAR, UTILIZANDO O CORPO TÉCNICO JÁ EXISTENTE.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA E À SAÚDE

NOS CASOS DE INTERNAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

- OS ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, INCLUSIVE AS UNIDADES NEONATAIS, DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS
- DEVERÃO PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL DE UM DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

👉OS CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE CASTIGO FÍSICO, DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE E DE MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE SERÃO OBRIGATORIAMENTE COMUNICADOS AO CONSELHO TUTELAR DA RESPECTIVA LOCALIDADE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.

AS GESTANTES OU MÃES QUE MANIFESTEM INTERESSE EM ENTREGAR SEUS FILHOS PARA ADOÇÃO SERÃO OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHADAS, SEM CONSTRANGIMENTO, À JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

👉O SUS PROMOVERÁ PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA A PREVENÇÃO DAS ENFERMIDADES QUE ORDINARIAMENTE AFETAM A POPULAÇÃO INFANTIL, E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA PAIS, EDUCADORES E ALUNOS.

É OBRIGATÓRIA A VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS NOS CASOS RECOMENDADOS PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

👉A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE COMO PESSOAS HUMANAS EM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E COMO SUJEITOS DE DIREITOS CIVIS, HUMANOS E SOCIAIS GARANTIDOS NA CONSTITUIÇÃO E NAS LEIS.

👉O DIREITO À LIBERDADE COMPREENDE OS SEGUINTES ASPECTOS:

✓IR, VIR E ESTAR NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, RESSALVADAS AS RESTRIÇÕES LEGAIS

✓OPINIÃO E EXPRESSÃO

✓CRENÇA E CULTO RELIGIOSO

✓BRINCAR, PRATICAR ESPORTES E DIVERTIR-SE

✓PARTICIPAR DA VIDA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, SEM DISCRIMINAÇÃO

✓PARTICIPAR DA VIDA POLÍTICA, NA FORMA DA LEI

✓BUSCAR REFÚGIO, AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

👉A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM O DIREITO DE SER EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGO FÍSICO OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE, COMO FORMAS DE CORREÇÃO, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO, PELOS PAIS, PELOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA AMPLIADA, PELOS RESPONSÁVEIS, PELOS AGENTES PÚBLICOS EXECUTORES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS OU POR QUALQUER PESSOA ENCARREGADA DE CUIDAR DELES, TRATÁ-LOS, EDUCÁ-LOS OU PROTEGÊ-LOS.

PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE:

👉**CASTIGO FÍSICO:** AÇÃO DE NATUREZA DISCIPLINAR OU PUNITIVA APLICADA COM O USO DA FORÇA FÍSICA SOBRE A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE QUE RESULTE EM:

✔SOFRIMENTO FÍSICO; OU

✔LESÃO;

👉**TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE:** CONDUTA OU FORMA CRUEL DE TRATAMENTO À CRIANÇA OU AO ADOLESCENTE QUE:

✔HUMILHE; OU

✔AMEACE GRAVEMENTE; OU

✔RIDICULARIZE.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

👉OS PAIS, OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA AMPLIADA, OS RESPONSÁVEIS, OS AGENTES PÚBLICOS EXECUTORES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS OU QUALQUER PESSOA ENCARREGADA DE CUIDAR DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES, TRATÁ-LOS, EDUCÁ-LOS OU PROTEGÊ-LOS QUE UTILIZAREM **CASTIGO FÍSICO OU TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE** COMO FORMAS DE CORREÇÃO, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO ESTARÃO SUJEITOS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, ÀS SEGUINTES **MEDIDAS**, QUE SERÃO APLICADAS DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO CASO:

✔ENCAMINHAMENTO A PROGRAMA OFICIAL OU COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA;

✔ENCAMINHAMENTO A TRATAMENTO PSICOLÓGICO OU PSIQUIÁTRICO;

✔ENCAMINHAMENTO A CURSOS OU PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO;

✔OBRIGAÇÃO DE ENCAMINHAR A CRIANÇA A TRATAMENTO ESPECIALIZADO;

✔ADVERTÊNCIA.

👉AS MEDIDAS PREVISTAS NESTE ARTIGO SERÃO APLICADAS PELO CONSELHO TUTELAR, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

👉É DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SER CRIADO E EDUCADO NO SEIO DE SUA FAMÍLIA

- E, EXCEPCIONALMENTE, EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, ASSEGURADA A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, EM AMBIENTE QUE GARANTA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
- TODA CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE ESTIVER INSERIDO EM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR OU INSTITUCIONAL TERÁ SUA SITUAÇÃO REAVALIADA, NO MÁXIMO, A CADA 3 MESES
- A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NÃO SE PROLONGARÁ POR MAIS DE 18 MESES
 - SALVO COMPROVADA NECESSIDADE QUE ATENDA AO SEU SUPERIOR INTERESSE, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA
- SERÁ GARANTIDA A CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A MÃE OU O PAI PRIVADO DE LIBERDADE
 - POR MEIO DE VISITAS PERIÓDICAS PROMOVIDAS PELO RESPONSÁVEL OU, NAS HIPÓTESES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL
 - INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

👉A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR PODERÃO PARTICIPAR DE PROGRAMA DE APADRINHAMENTO.

APADRINHAMENTO

CONSISTE EM ESTABELECER E PROPORCIONAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍNCULOS EXTERNOS À INSTITUIÇÃO PARA FINS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E COLABORAÇÃO COM O SEU DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS SOCIAL, MORAL, FÍSICO, COGNITIVO, EDUCACIONAL E FINANCEIRO.

PODEM SER PADRINHOS OU MADRINHAS PESSOAS MAIORES DE **18 ANOS** NÃO INSCRITAS NOS CADASTROS DE ADOÇÃO

DESDE QUE CUMPRAM OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE QUE FAZEM PARTE

👉AOS PAIS INCUMBE O DEVER DE SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO DOS FILHOS MENORES, CABENDO-LHES AINDA, NO INTERESSE DESTES, A OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A FALTA OU A CARÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS → **NÃO CONSTITUI MOTIVO SUFICIENTE PARA A PERDA OU A SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER PODER FAMILIAR**

NÃO EXISTINDO OUTRO MOTIVO QUE POR SI SÓ AUTORIZE A DECRETAÇÃO DA MEDIDA, A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE SERÁ MANTIDO EM SUA FAMÍLIA DE ORIGEM, A QUAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER INCLUÍDA EM SERVIÇOS E PROGRAMAS OFICIAIS DE PROTEÇÃO, APOIO E PROMOÇÃO

A CONDENAÇÃO CRIMINAL DO PAI OU DA MÃE

- **NÃO IMPLICARÁ A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR**
- **EXCETO NA HIPÓTESE DE CONDENAÇÃO POR CRIME DOLOSO SUJEITO À PENA DE RECLUSÃO CONTRA OUTREM IGUALMENTE TITULAR DO MESMO PODER FAMILIAR OU CONTRA FILHO, FILHA OU OUTRO DESCENDENTE**

🚨 **A PERDA E A SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER PODER FAMILIAR SERÃO DECRETADAS JUDICIALMENTE, EM PROCEDIMENTO CONTRADITÓRIO, NOS CASOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, BEM COMO NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES (MAPA ANTERIOR)** 🚨

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - FAMÍLIA NATURAL

FAMÍLIA NATURAL → A COMUNIDADE FORMADA PELOS **PAIS** OU **QUALQUER DELES E SEUS DESCENDENTES**

FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA → AQUELA QUE SE **ESTENDE** PARA ALÉM DA UNIDADE PAIS E FILHOS OU DA UNIDADE DO CASAL, FORMADA POR PARENTES PRÓXIMOS COM OS QUAIS A CRIANÇA OU ADOLESCENTE CONVIVE E MANTÉM VÍNCULOS DE AFINIDADE E AFETIVIDADE

OS FILHOS HAVIDOS FORA DO CASAMENTO → PODERÃO SER RECONHECIDOS PELOS PAIS, CONJUNTA OU SEPARADAMENTE, NO PRÓPRIO TERMO DE NASCIMENTO, POR TESTAMENTO, MEDIANTE ESCRITURA OU OUTRO DOCUMENTO PÚBLICO, QUALQUER QUE SEJA A ORIGEM DA FILIAÇÃO

O RECONHECIMENTO PODE PRECEDER O NASCIMENTO DO FILHO OU SUCEDER-LHE AO FALECIMENTO, SE DEIXAR DESCENDENTES

O RECONHECIMENTO DO ESTADO DE FILIAÇÃO É DIREITO

- **PERSONALÍSSIMO, INDISPONÍVEL E IMPRESCRITÍVEL**
- PODENDO SER EXERCITADO CONTRA OS PAIS OU SEUS HERDEIROS, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, OBSERVADO O SEGREDO DE JUSTIÇA

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - FAMÍLIA SUBSTITUTA

👉A COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA FAR-SE-Á MEDIANTE GUARDA, TUTELA OU ADOÇÃO, **INDEPENDENTEMENTE** DA SITUAÇÃO JURÍDICA DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

- SEMPRE QUE POSSÍVEL, A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE SERÁ PREVIAMENTE OUVIDO POR EQUIPE INTERPROFISSIONAL, RESPEITADO SEU ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO E GRAU DE COMPREENSÃO SOBRE AS IMPLICAÇÕES DA MEDIDA, E TERÁ SUA OPINIÃO DEVIDAMENTE CONSIDERADA

- TRATANDO-SE DE MAIOR DE **12 ANOS** → SERÁ NECESSÁRIO SEU CONSENTIMENTO, COLHIDO EM AUDIÊNCIA.

- A COLOCAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM FAMÍLIA SUBSTITUTA SERÁ PRECEDIDA DE SUA PREPARAÇÃO GRADATIVA E ACOMPANHAMENTO POSTERIOR, REALIZADOS PELA EQUIPE INTERPROFISSIONAL A SERVIÇO DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, **PREFERENCIALMENTE** COM O APOIO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - FAMÍLIA SUBSTITUTA

👉EM SE TRATANDO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE INDÍGENA OU PROVENIENTE DE COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO, É AINDA OBRIGATÓRIO:

✔QUE SEJAM CONSIDERADAS E RESPEITADAS SUA IDENTIDADE SOCIAL E CULTURAL, OS SEUS COSTUMES E TRADIÇÕES, BEM COMO SUAS INSTITUIÇÕES, DESDE QUE NÃO SEJAM INCOMPATÍVEIS COM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS RECONHECIDOS POR ESTA LEI E PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

✔QUE A COLOCAÇÃO FAMILIAR OCORRA PRIORITARIAMENTE NO SEIO DE SUA COMUNIDADE OU JUNTO A MEMBROS DA MESMA ETNIA;

✔A INTERVENÇÃO E OITIVA DE REPRESENTANTES DO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA INDIGENISTA, NO CASO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS, E DE ANTROPÓLOGOS, PERANTE A EQUIPE INTERPROFISSIONAL OU MULTIDISCIPLINAR QUE IRÁ ACOMPANHAR O CASO.

A COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA → NÃO ADMITIRÁ TRANSFERÊNCIA DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE A TERCEIROS OU A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA ESTRANGEIRA

- CONSTITUI MEDIDA EXCEPCIONAL
- SOMENTE ADMISSÍVEL NA MODALIDADE DE ADOÇÃO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA GUARDA

👉A GUARDA OBRIGA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL E EDUCACIONAL À CRIANÇA OU ADOLESCENTE, CONFERINDO A SEU DETENTOR O DIREITO DE OPOR-SE A TERCEIROS, INCLUSIVE AOS PAIS.

A GUARDA DESTINA-SE A REGULARIZAR A POSSE DE FATO, PODENDO SER DEFERIDA, LIMINAR OU INCIDENTALMENTE, NOS PROCEDIMENTOS DE TUTELA E ADOÇÃO, EXCETO NO DE ADOÇÃO POR ESTRANGEIROS

EXCEPCIONALMENTE, DEFERIR-SE-Á A GUARDA, FORA DOS CASOS DE TUTELA E ADOÇÃO, PARA ATENDER A SITUAÇÕES PECULIARES OU SUPRIR A FALTA EVENTUAL DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, PODENDO SER DEFERIDO O DIREITO DE REPRESENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS DETERMINADOS

A GUARDA CONFERE À CRIANÇA OU ADOLESCENTE A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIOS

O DEFERIMENTO DA GUARDA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE A TERCEIROS

- NÃO IMPEDE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VISITAS PELOS PAIS, ASSIM COMO O DEVER DE PRESTAR ALIMENTOS, QUE SERÃO OBJETO DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, A PEDIDO DO INTERESSADO OU DO MP
- SALVO EXPRESSA E FUNDAMENTADA DETERMINAÇÃO EM CONTRÁRIO, DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE, OU QUANDO A MEDIDA FOR APLICADA EM PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA GUARDA

👉O PODER PÚBLICO ESTIMULARÁ, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INCENTIVOS FISCAIS E SUBSÍDIOS, O ACOLHIMENTO, SOB A FORMA DE GUARDA, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE AFASTADO DO CONVÍVIO FAMILIAR

- A INCLUSÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR TERÁ PREFERÊNCIA A SEU ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OBSERVADO, EM QUALQUER CASO, O CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DA MEDIDA, NOS TERMOS DESTA LEI.

- PODERÃO SER UTILIZADOS RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
 - FACULTANDO-SE O REPASSE DE RECURSOS PARA A PRÓPRIA FAMÍLIA ACOLHEDORA

A GUARDA PODERÁ SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO

- MEDIANTE ATO JUDICIAL FUNDAMENTADO
- OUVIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA TUTELA

A TUTELA SERÁ DEFERIDA, NOS TERMOS DA LEI CIVIL

→ A PESSOA DE **ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS**

→ O DEFERIMENTO DA TUTELA PRESSUPÕE A PRÉVIA DECRETAÇÃO DA PERDA OU SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER PODER FAMILIAR E IMPLICA NECESSARIAMENTE O DEVER DE GUARDA.

O TUTOR NOMEADO POR TESTAMENTO OU QUALQUER DOCUMENTO AUTÊNTICO DEVERÁ

- NO PRAZO DE **30 DIAS** APÓS A ABERTURA DA SUCESSÃO
- INGRESSAR COM PEDIDO DESTINADO AO CONTROLE JUDICIAL DO ATO

NA APRECIAÇÃO DO PEDIDO

- SOMENTE SERÁ DEFERIDA A TUTELA À PESSOA INDICADA NA DISPOSIÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE
- SE RESTAR COMPROVADO QUE A MEDIDA É VANTAJOSA AO TUTELANDO E QUE NÃO EXISTE OUTRA PESSOA EM MELHORES CONDIÇÕES DE ASSUMI-LA.

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA ADOÇÃO

ADOÇÃO

- É MEDIDA EXCEPCIONAL E IRREVOGÁVEL
- À QUAL SE DEVE RECORRER APENAS QUANDO ESGOTADOS OS RECURSOS DE MANUTENÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE NA FAMÍLIA NATURAL OU EXTENSA
- É VEDADA A ADOÇÃO POR PROCURAÇÃO
- EM CASO DE CONFLITO ENTRE DIREITOS E INTERESSES DO ADOTANDO E DE OUTRAS PESSOAS, INCLUSIVE SEUS PAIS BIOLÓGICOS, DEVEM PREVALECER OS DIREITOS E OS INTERESSES DO ADOTANDO

ADOTANDO

- DEVE CONTAR COM, NO MÁXIMO, 18 ANOS À DATA DO PEDIDO
- SALVO SE JÁ ESTIVER SOB A GUARDA OU TUTELA DOS ADOTANTES

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA ADOÇÃO

👉A ADOÇÃO ATRIBUI A CONDIÇÃO DE FILHO AO ADOTADO, COM OS MESMOS DIREITOS E DEVERES, INCLUSIVE SUCESSÓRIOS, DESLIGANDO-O DE QUALQUER VÍNCULO COM PAIS E PARENTES, SALVO OS IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS

- SE UM DOS CÔNJUGES OU CONCUBINOS ADOTA O FILHO DO OUTRO, MANTÊM-SE OS VÍNCULOS DE FILIAÇÃO ENTRE O ADOTADO E O CÔNJUGE OU CONCUBINO DO ADOTANTE E OS RESPECTIVOS PARENTES
- É RECÍPROCO O DIREITO SUCESSÓRIO ENTRE O ADOTADO, SEUS DESCENDENTES, O ADOTANTE, SEUS ASCENDENTES, DESCENDENTES E COLATERAIS ATÉ O 4° GRAU, OBSERVADA A ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA.

QUEM PODE ADOTAR?

- OS MAIORES DE 18 ANOS, INDEPENDENTEMENTE DO ESTADO CIVIL
- NÃO PODEM ADOTAR OS ASCENDENTES E OS IRMÃOS DO ADOTANDO

PARA ADOÇÃO CONJUNTA

- É INDISPENSÁVEL QUE OS ADOTANTES SEJAM CASADOS CIVILMENTE OU MANTENHAM UNIÃO ESTÁVEL, COMPROVADA A ESTABILIDADE DA FAMÍLIA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA ADOÇÃO

O ADOTANTE HÁ DE SER, PELO MENOS → 16 ANOS MAIS VELHO DO QUE O ADOTANDO

👉OS DIVORCIADOS, OS JUDICIALMENTE SEPARADOS E OS EX-COMPANHEIROS:

✔PODEM ADOTAR CONJUNTAMENTE, CONTANTO QUE ACORDEM SOBRE A GUARDA E O REGIME DE VISITAS

✔E DESDE QUE O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA TENHA SIDO INICIADO NA CONSTÂNCIA DO PERÍODO DE CONVIVÊNCIA

E QUE SEJA COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE VÍNCULOS DE AFINIDADE E AFETIVIDADE COM AQUELE NÃO DETENTOR DA GUARDA, QUE JUSTIFIQUEM A EXCEPCIONALIDADE DA CONCESSÃO.

→ NESSES CASOS, DESDE QUE DEMONSTRADO EFETIVO BENEFÍCIO AO ADOTANDO, SERÁ ASSEGURADA A GUARDA COMPARTILHADA

→ A ADOÇÃO PODERÁ SER DEFERIDA AO ADOTANTE QUE, APÓS INEQUÍVOCA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE, VIER A FALECER NO CURSO DO PROCEDIMENTO, ANTES DE PROLATADA A SENTENÇA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA ADOÇÃO

ADOÇÃO

- DEPENDE DO CONSENTIMENTO DOS PAIS OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO ADOTANDO
- O CONSENTIMENTO SERÁ DISPENSADO EM RELAÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE CUJOS PAIS SEJAM DESCONHECIDOS OU TENHAM SIDO DESTITUÍDOS DO PÁTRIO PODER PODER FAMILIAR
- EM SE TRATANDO DE ADOTANDO MAIOR DE **12 ANOS DE IDADE**, SERÁ TAMBÉM NECESSÁRIO O SEU CONSENTIMENTO
- SERÁ PRECEDIDA DE ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA COM A CRIANÇA OU ADOLESCENTE, PELO PRAZO MÁXIMO DE **90 DIAS**, OBSERVADAS A IDADE DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE E AS PECULIARIDADES DO CASO
 - O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA PODERÁ SER DISPENSADO SE O ADOTANDO JÁ ESTIVER SOB A TUTELA OU GUARDA LEGAL DO ADOTANTE DURANTE TEMPO SUFICIENTE PARA QUE SEJA POSSÍVEL AVALIAR A CONVENIÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DO VÍNCULO
 - A SIMPLES GUARDA DE FATO NÃO AUTORIZA, POR SI SÓ, A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - DA ADOÇÃO

O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS → PODE SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA

👉EM CASO DE ADOÇÃO POR PESSOA OU CASAL RESIDENTE OU DOMICILIADO FORA DO PAÍS, O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA SERÁ DE:

- ✔NO MÍNIMO, 30 DIAS E, NO MÁXIMO, 45 DIAS
- ✔PRORROGÁVEL POR ATÉ IGUAL PERÍODO
- ✔UMA ÚNICA VEZ
- ✔MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA.

👉O ADOTADO TEM DIREITO DE CONHECER SUA ORIGEM BIOLÓGICA, BEM COMO DE OBTER ACESSO IRRESTRITO AO PROCESSO NO QUAL A MEDIDA FOI APLICADA E SEUS EVENTUAIS INCIDENTES, **APÓS COMPLETAR 18 ANOS.**

→ O ACESSO AO PROCESSO DE ADOÇÃO PODERÁ SER TAMBÉM DEFERIDO AO ADOTADO MENOR DE 18 ANOS, A SEU PEDIDO, ASSEGURADA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICOLÓGICA

→ A MORTE DOS ADOTANTES NÃO RESTABELECE O PÁTRIO PODER PODER FAMILIAR DOS PAIS NATURAIS

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

👉A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM DIREITO À EDUCAÇÃO, VISANDO AO PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUA PESSOA, PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO, ASSEGURANDO-SE-LHES:

✔IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA;

✔DIREITO DE SER RESPEITADO POR SEUS EDUCADORES;

✔DIREITO DE CONTESTAR CRITÉRIOS AVALIATIVOS, PODENDO RECORRER ÀS INSTÂNCIAS ESCOLARES SUPERIORES;

✔DIREITO DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES ESTUDANTIS;

✔ACESSO À ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA, PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, GARANTINDO-SE VAGAS NO MESMO ESTABELECIMENTO A IRMÃOS QUE FREQUENTEM A MESMA ETAPA OU CICLO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

É DEVER DO ESTADO ASSEGURAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

✓ ENSINO FUNDAMENTAL, OBRIGATÓRIO E GRATUITO, INCLUSIVE PARA OS QUE A ELE NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA;

✓ PROGRESSIVA EXTENSÃO DA OBRIGATORIEDADE E GRATUIDADE AO ENSINO MÉDIO;

✓ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO;

✓ ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA ÀS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE;

✓ ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DO ENSINO, DA PESQUISA E DA CRIAÇÃO ARTÍSTICA, SEGUNDO A CAPACIDADE DE CADA UM;

✓ OFERTA DE ENSINO NOTURNO REGULAR, ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DO ADOLESCENTE TRABALHADOR;

✓ ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

O ACESSO AO ENSINO OBRIGATÓRIO E GRATUITO → É DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO

OS PAIS OU RESPONSÁVEL → TÊM A OBRIGAÇÃO DE MATRICULAR SEUS FILHOS OU PUPILOS NA REDE REGULAR DE ENSINO

👉OS DIRIGENTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMUNICARÃO AO CONSELHO TUTELAR OS CASOS DE:

- ✓MAUS-TRATOS ENVOLVENDO SEUS ALUNOS;
- ✓REITERAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS E DE EVASÃO ESCOLAR, ESGOTADOS OS RECURSOS ESCOLARES;
- ✓ELEVADOS NÍVEIS DE REPETÊNCIA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

É PROIBIDO QUALQUER TRABALHO

- MENORES DE 14 ANOS DE IDADE
- SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CONSIDERA-SE APRENDIZAGEM → A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL MINISTRADA SEGUNDO AS DIRETRIZES E BASES DA LEGISLAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM VIGOR

👉A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL OBEDECERÁ AOS SEGUINTES PRINCÍPIOS:

- ✓GARANTIA DE ACESSO E FREQÜÊNCIA OBRIGATÓRIA AO ENSINO REGULAR
- ✓ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE
- ✓HORÁRIO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

AO ADOLESCENTE ATÉ 14 ANOS DE IDADE → É ASSEGURADA BOLSA DE APRENDIZAGEM

AO ADOLESCENTE APRENDIZ, MAIOR DE 14 ANOS → SÃO ASSEGURADOS OS DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

👉AO ADOLESCENTE EMPREGADO, APRENDIZ, EM REGIME FAMILIAR DE TRABALHO, ALUNO DE ESCOLA TÉCNICA, ASSISTIDO EM ENTIDADE GOVERNAMENTAL OU NÃO-GOVERNAMENTAL, É VEDADO TRABALHO:

- ✔NOTURNO, REALIZADO ENTRE AS 22 HORAS DE UM DIA E AS 5 HORAS DO DIA SEGUINTE;
- ✔PERIGOSO, INSALUBRE OU PENOSO;
- ✔REALIZADO EM LOCAIS PREJUDICIAIS À SUA FORMAÇÃO E AO SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, PSÍQUICO, MORAL E SOCIAL;
- ✔REALIZADO EM HORÁRIOS E LOCAIS QUE NÃO PERMITAM A FREQUÊNCIA À ESCOLA.

👉O PROGRAMA SOCIAL QUE TENHA POR BASE O TRABALHO EDUCATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DE ENTIDADE GOVERNAMENTAL OU NÃO-GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS, DEVERÁ ASSEGURAR AO ADOLESCENTE QUE DELE PARTICIPE CONDIÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULAR REMUNERADA.

ENTENDE-SE POR TRABALHO EDUCATIVO A ATIVIDADE LABORAL EM QUE AS EXIGÊNCIAS PEDAGÓGICAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DO EDUCANDO PREVALECEM SOBRE O ASPECTO PRODUTIVO

A REMUNERAÇÃO QUE O ADOLESCENTE RECEBE PELO TRABALHO EFETUADO OU A PARTICIPAÇÃO NA VENDA DOS PRODUTOS DE SEU TRABALHO NÃO DESFIGURA O CARÁTER EDUCATIVO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS FUNDAMENTAIS

DA PREVENÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

👉NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE **MENOR DE 16 ANOS** PODERÁ VIAJAR PARA FORA DA COMARCA ONDE RESIDE DESACOMPANHADO DOS PAIS OU DOS RESPONSÁVEIS SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

A AUTORIZAÇÃO NÃO SERÁ EXIGIDA QUANDO:

👉TRATAR-SE DE COMARCA CONTÍGUA À DA RESIDÊNCIA DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE MENOR DE 16 ANOS, SE NA MESMA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, OU INCLUÍDA NA MESMA REGIÃO METROPOLITANA

👉A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE MENOR DE 16 ANOS ESTIVER ACOMPANHADO:

✔DE ASCENDENTE OU COLATERAL MAIOR, ATÉ O TERCEIRO GRAU, COMPROVADO DOCUMENTALMENTE O PARENTESCO;

✔DE PESSOA MAIOR, EXPRESSAMENTE AUTORIZADA PELO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL.

👉A AUTORIDADE JUDICIÁRIA PODERÁ, A PEDIDO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, CONCEDER AUTORIZAÇÃO VÁLIDA POR **2 ANOS**

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA PREVENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

👉QUANDO SE TRATAR DE VIAGEM AO EXTERIOR

🔷A AUTORIZAÇÃO É DISPENSÁVEL, SE A CRIANÇA OU ADOLESCENTE:

✔ESTIVER ACOMPANHADO DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEL

✔VIAJAR NA COMPANHIA DE UM DOS PAIS, AUTORIZADO EXPRESSAMENTE PELO OUTRO ATRAVÉS DE DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA.

SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL → NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE NASCIDO EM TERRITÓRIO NACIONAL PODERÁ SAIR DO PAÍS EM COMPANHIA DE ESTRANGEIRO RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

👉AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SÃO APLICÁVEIS SEMPRE QUE OS DIREITOS RECONHECIDOS NESTA LEI FOREM AMEAÇADOS OU VIOLADOS:

- ✓POR AÇÃO OU OMISSÃO DA SOCIEDADE OU DO ESTADO;
- ✓POR FALTA, OMISSÃO OU ABUSO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL;
- ✓EM RAZÃO DE SUA CONDUTA.

DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

- CONSIDERA-SE ATO INFRACIONAL → A CONDUTA DESCRITA COMO CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL
- SÃO PENALMENTE INIMPUTÁVEIS → OS MENORES DE 18 ANOS
- PARA OS EFEITOS DO ECA → DEVE SER CONSIDERADA A IDADE DO ADOLESCENTE À DATA DO FATO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL

DOS DIREITOS INDIVIDUAIS

NENHUM ADOLESCENTE SERÁ PRIVADO DE SUA LIBERDADE

- SENÃO EM FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL
- OU POR ORDEM ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE

A INTERNAÇÃO, ANTES DA SENTENÇA

- PODE SER DETERMINADA PELO PRAZO MÁXIMO DE 45 DIAS
- A DECISÃO DEVERÁ SER FUNDAMENTADA E BASEAR-SE EM INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE, DEMONSTRADA A NECESSIDADE IMPERIOSA DA MEDIDA

O ADOLESCENTE CIVILMENTE IDENTIFICADO

- NÃO SERÁ SUBMETIDO A IDENTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PELOS ÓRGÃOS POLICIAIS, DE PROTEÇÃO E JUDICIAIS
- SALVO PARA EFEITO DE CONFRONTAÇÃO, HAVENDO DÚVIDA FUNDADA

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

👉VERIFICADA A PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL, A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ APLICAR AO ADOLESCENTE AS SEGUINTES MEDIDAS:

- ✔ADVERTÊNCIA
- ✔OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO
- ✔PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
- ✔LIBERDADE ASSISTIDA
- ✔INSERÇÃO EM REGIME DE SEMI-LIBERDADE
- ✔INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL
- ✔QUALQUER UMA DAS PREVISTAS NO ART. 101, I A VI

👉A MEDIDA APLICADA AO ADOLESCENTE LEVARÁ EM CONTA A SUA CAPACIDADE DE CUMPRI-LA, AS CIRCUNSTÂNCIAS E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO.

👉EM HIPÓTESE ALGUMA E SOB PRETEXTO ALGUM, SERÁ ADMITIDA A PRESTAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO.

👉OS ADOLESCENTES PORTADORES DE DOENÇA OU DEFICIÊNCIA MENTAL RECEBERÃO TRATAMENTO INDIVIDUAL E ESPECIALIZADO, EM LOCAL ADEQUADO ÀS SUAS CONDIÇÕES.

A IMPOSIÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NOS INCISOS II A VI DO ART. 112 PRESSUPÕE A EXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE REMISSÃO

A ADVERTÊNCIA PODERÁ SER APLICADA SEMPRE QUE HOUVER PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

ADVERTÊNCIA

👉A ADVERTÊNCIA CONSISTIRÁ EM ADMOESTAÇÃO VERBAL, QUE SERÁ REDUZIDA A TERMO E ASSINADA.

OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO

👉EM SE TRATANDO DE ATO INFRACIONAL COM REFLEXOS PATRIMONIAIS, A AUTORIDADE PODERÁ DETERMINAR, SE FOR O CASO, QUE O ADOLESCENTE RESTITUA A COISA, PROMOVA O RESSARCIMENTO DO DANO, OU, POR OUTRA FORMA, COMPENSE O PREJUÍZO DA VÍTIMA.

👉HAVENDO MANIFESTA IMPOSSIBILIDADE, A MEDIDA PODERÁ SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA ADEQUADA.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

👉A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE TAREFAS GRATUITAS DE INTERESSE GERAL, POR PERÍODO NÃO EXCEDENTE A 6 MESES, JUNTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, HOSPITAIS, ESCOLAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS OU GOVERNAMENTAIS

🔷AS TAREFAS DEVEM SER CUMPRIDAS DURANTE JORNADA MÁXIMA DE 8 HORAS SEMANAIS, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS OU EM DIAS ÚTEIS, DE MODO A NÃO PREJUDICAR A FREQÜÊNCIA À ESCOLA OU À JORNADA NORMAL DE TRABALHO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

DA LIBERDADE ASSISTIDA

👉A LIBERDADE ASSISTIDA SERÁ ADOTADA SEMPRE QUE SE AFIGURAR A MEDIDA MAIS ADEQUADA PARA O FIM DE ACOMPANHAR, AUXILIAR E ORIENTAR O ADOLESCENTE.

- A AUTORIDADE DESIGNARÁ PESSOA CAPACITADA PARA ACOMPANHAR O CASO, A QUAL PODERÁ SER RECOMENDADA POR ENTIDADE OU PROGRAMA DE ATENDIMENTO

- A LIBERDADE ASSISTIDA SERÁ FIXADA
 - PELO PRAZO MÍNIMO DE **6 MESES**
 - PODENDO A QUALQUER TEMPO SER PRORROGADA, REVOGADA OU SUBSTITUÍDA POR OUTRA MEDIDA
 - OUVIDO O ORIENTADOR, O MP E O DEFENSOR

DO REGIME DE SEMI-LIBERDADE

👉O REGIME DE SEMI-LIBERDADE PODE SER DETERMINADO DESDE O INÍCIO, OU COMO FORMA DE TRANSIÇÃO PARA O MEIO ABERTO, POSSIBILITADA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS, **INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**

- SÃO OBRIGATÓRIAS A ESCOLARIZAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO, DEVENDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SER UTILIZADOS OS RECURSOS EXISTENTES NA COMUNIDADE

- A MEDIDA NÃO COMPORTA PRAZO DETERMINADO APLICANDO-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À INTERNAÇÃO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

DA INTERNAÇÃO

👉A INTERNAÇÃO CONSTITUI MEDIDA PRIVATIVA DA LIBERDADE, SUJEITA AOS PRINCÍPIOS DE **BREVIDADE, EXCEPCIONALIDADE E RESPEITO** À CONDIÇÃO PECULIAR DE PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

- SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS, A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE, SALVO EXPRESSA DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO
- A MEDIDA NÃO COMPORTA PRAZO DETERMINADO, DEVENDO SUA MANUTENÇÃO SER REAVALIADA, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA, NO MÁXIMO A CADA 6 MESES
- EM NENHUMA HIPÓTESE O PERÍODO MÁXIMO DE INTERNAÇÃO → EXCEDERÁ A 3 ANOS
- A LIBERAÇÃO SERÁ COMPULSÓRIA AOS → 21 ANOS DE IDADE
- EM QUALQUER HIPÓTESE A DESINTERNAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL → OUVIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

DA INTERNAÇÃO

A MEDIDA DE INTERNAÇÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO:

✓TRATAR-SE DE ATO INFRACIONAL COMETIDO MEDIANTE GRAVE AMEAÇA OU VIOLÊNCIA A PESSOA;

✓POR REITERAÇÃO NO COMETIMENTO DE OUTRAS INFRAÇÕES GRAVES;

✓POR DESCUMPRIMENTO REITERADO E INJUSTIFICÁVEL DA MEDIDA ANTERIORMENTE IMPOSTA.

O PRAZO DE INTERNAÇÃO NESSA ÚLTIMA HIPÓTESE

- NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 MESES
- DEVENDO SER DECRETADA JUDICIALMENTE APÓS O DEVIDO PROCESSO LEGAL

EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ APLICADA A INTERNAÇÃO, HAVENDO OUTRA MEDIDA ADEQUADA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA REMISSÃO

👉ANTES DE INICIADO O PROCEDIMENTO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL:

🔷O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODERÁ CONCEDER A REMISSÃO, COMO FORMA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO, ATENDENDO ÀS

✔CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO FATO
✔AO CONTEXTO SOCIAL
✔BEM COMO À PERSONALIDADE DO ADOLESCENTE E SUA MAIOR OU MENOR PARTICIPAÇÃO NO ATO INFRACIONAL.

INICIADO O PROCEDIMENTO, A CONCESSÃO DA REMISSÃO PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA IMPORTARÁ NA SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DO PROCESSO

A REMISSÃO

- NÃO IMPLICA NECESSARIAMENTE O RECONHECIMENTO OU COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE, NEM PREVALECE PARA EFEITO DE ANTECEDENTES
- PODENDO INCLUIR EVENTUALMENTE A APLICAÇÃO DE QUALQUER DAS MEDIDAS PREVISTAS EM LEI, EXCETO A COLOCAÇÃO EM REGIME DE SEMI-LIBERDADE E A INTERNAÇÃO.

A MEDIDA APLICADA POR FORÇA DA REMISSÃO PODERÁ SER REVISTA JUDICIALMENTE, A QUALQUER TEMPO MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO:

✔DO ADOLESCENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
✔OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

- É ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO, **NÃO JURISDICIONAL**
- ENCARREGADO PELA SOCIEDADE DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

👉EM CADA MUNICÍPIO E EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DF

👉HAVERÁ, NO MÍNIMO, **1 CONSELHO TUTELAR** COMO ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL

COMPOSTO DE **5 MEMBROS**, ESCOLHIDOS PELA POPULAÇÃO LOCAL PARA MANDATO DE **4 ANOS**, PERMITIDA RECONDUÇÃO POR NOVOS PROCESSOS DE ESCOLHA

👉PARA A CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES REQUISITOS:

- 🔷 RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL
- 🔷 IDADE SUPERIOR A **21 ANOS**
- 🔷 RESIDIR NO MUNICÍPIO.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO TUTELAR

ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

O PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SERÁ ESTABELECIDO EM LEI MUNICIPAL E REALIZADO SOB A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

👉O PROCESSO DE ESCOLHA OCORRERÁ EM DATA UNIFICADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL A CADA **4 ANOS**, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO SUBSEQUENTE AO DA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL.

👉A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES OCORRERÁ NO DIA 10 DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA.

👉NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, **É VEDADO** AO CANDIDATO DOAR, OFERECER, PROMETER OU ENTREGAR AO ELEITOR BEM OU VANTAGEM PESSOAL DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE BRINDES DE PEQUENO VALOR

IMPEDIMENTOS

👉SÃO IMPEDIDOS DE SERVIR NO MESMO CONSELHO MARIDO E MULHER, ASCENDENTES E DESCENDENTES, SOGRO E GENRO OU NORA, IRMÃOS, CUNHADOS, DURANTE O CUNHADIO, TIO E SOBRINHO, PADRASTO OU MADRASTA E ENTEADO.

👉ESTENDE-SE O IMPEDIMENTO DO CONSELHEIRO EM RELAÇÃO À AUTORIDADE JUDICIÁRIA E AO REPRESENTANTE DO MP COM ATUAÇÃO NA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EM EXERCÍCIO NA COMARCA, FORO REGIONAL OU DISTRITAL.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO ACESSO À JUSTIÇA

👉É GARANTIDO O ACESSO DE TODA CRIANÇA OU ADOLESCENTE À DEFENSORIA PÚBLICA, AO MP E AO PODER JUDICIÁRIO, POR QUALQUER DE SEUS ÓRGÃOS

- A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SERÁ PRESTADA AOS QUE DELA NECESSITAREM, ATRAVÉS DE DEFENSOR PÚBLICO OU ADVOGADO NOMEADO
- AS AÇÕES JUDICIAIS DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SÃO ISENTAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS
 - RESSALVADA A HIPÓTESE DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

👉OS MENORES DE 16 ANOS SERÃO REPRESENTADOS E OS MAIORES DE 16 E MENORES DE 21 ANOS ASSISTIDOS POR SEUS PAIS, TUTORES OU CURADORES

👉A AUTORIDADE JUDICIÁRIA DARÁ CURADOR ESPECIAL À CRIANÇA OU ADOLESCENTE:

✔SEMPRE QUE OS INTERESSES DESTES COLIDIREM COM OS DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL

✔OU QUANDO CARECER DE REPRESENTAÇÃO OU ASSISTÊNCIA LEGAL AINDA QUE EVENTUAL.

⛽É VEDADA A DIVULGAÇÃO DE ATOS JUDICIAIS, POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS QUE DIGAM RESPEITO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES A QUE SE ATRIBUA AUTORIA DE ATO INFRACIONAL.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE

👉O ADOLESCENTE APREENDIDO EM FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL SERÁ, DESDE LOGO, ENCAMINHADO À AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE.

👉EM CASO DE FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL COMETIDO MEDIANTE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA A PESSOA, A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ:

✔LAVRAR AUTO DE APREENSÃO, OUVIDOS AS TESTEMUNHAS E O ADOLESCENTE

✔APREENDER O PRODUTO E OS INSTRUMENTOS DA INFRAÇÃO

✔REQUISITAR OS EXAMES OU PERÍCIAS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE E AUTORIA DA INFRAÇÃO

👉NAS DEMAIS HIPÓTESES DE FLAGRANTE, A LAVRATURA DO AUTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDA POR BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA.

👉COMPARECENDO QUALQUER DOS PAIS OU RESPONSÁVEL:

✔O ADOLESCENTE SERÁ PRONTAMENTE LIBERADO PELA AUTORIDADE POLICIAL, SOB TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE SUA APRESENTAÇÃO AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO MESMO DIA

✔OU, SENDO IMPOSSÍVEL, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL IMEDIATO

✔EXCETO QUANDO, PELA GRAVIDADE DO ATO INFRACIONAL E SUA REPERCUSSÃO SOCIAL, DEVA O ADOLESCENTE PERMANECER SOB INTERNAÇÃO PARA GARANTIA DE SUA SEGURANÇA PESSOAL OU MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE

👉APRESENTADO O ADOLESCENTE, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO MESMO DIA E À VISTA DO AUTO DE APREENSÃO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA OU RELATÓRIO POLICIAL, DEVIDAMENTE AUTUADOS PELO CARTÓRIO JUDICIAL E COM INFORMAÇÃO SOBRE OS ANTECEDENTES DO ADOLESCENTE, PROCEDERÁ IMEDIATA E INFORMALMENTE À SUA OITIVA E, EM SENDO POSSÍVEL, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL, VÍTIMA E TESTEMUNHAS.

👉ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS ACIMA, O REPRESENTANTE DO MP PODERÁ:

✔PROMOVER O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS;

✔CONCEDER A REMISSÃO;

✔REPRESENTAR À AUTORIDADE JUDICIÁRIA PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.

👉SE, POR QUALQUER RAZÃO, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO PROMOVER O ARQUIVAMENTO OU CONCEDER A REMISSÃO:

✔OFERECERÁ REPRESENTAÇÃO À AUTORIDADE JUDICIÁRIA, PROPONDO A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA QUE SE AFIGURAR A MAIS ADEQUADA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE

👉COMPARECENDO O ADOLESCENTE, SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL, A AUTORIDADE JUDICIÁRIA PROCEDERÁ À OITIVA DOS MESMOS, PODENDO SOLICITAR OPINIÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO.

SE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA ENTENDER ADEQUADA A REMISSÃO, OUVIRÁ O REPRESENTANTE DO MP, PROFERINDO DECISÃO

SENDO O FATO GRAVE, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO OU COLOCAÇÃO EM REGIME DE SEMI-LIBERDADE, A AUTORIDADE JUDICIÁRIA, VERIFICANDO QUE O ADOLESCENTE NÃO POSSUI ADVOGADO CONSTITUÍDO:

✓NOMEARÁ DEFENSOR, DESIGNANDO, DESDE LOGO, AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO, PODENDO DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E ESTUDO DO CASO.

O ADVOGADO CONSTITUÍDO OU O DEFENSOR NOMEADO, OFERECERÁ DEFESA PRÉVIA E ROL DE TESTEMUNHAS → NO PRAZO DE 3 DIAS CONTADO DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

👉NA AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO, OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA REPRESENTAÇÃO E NA DEFESA PRÉVIA, CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS E JUNTADO O RELATÓRIO DA EQUIPE INTERPROFISSIONAL, SERÁ DADA A PALAVRA AO REPRESENTANTE DO MP E AO DEFENSOR, SUCESSIVAMENTE:

✓PELO TEMPO DE 20 MINUTOS PARA CADA UM
✓PRORROGÁVEL POR MAIS 10
✓A CRITÉRIO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, QUE EM SEGUIDA PROFERIRÁ DECISÃO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

👉O PROCEDIMENTO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TERÁ INÍCIO:

✔POR REPRESENTAÇÃO DO MP OU DO CONSELHO TUTELAR
✔OU AUTO DE INFRAÇÃO ELABORADO POR SERVIDOR EFETIVO OU VOLUNTÁRIO CREDENCIADO, E ASSINADO POR 2 TESTEMUNHAS, SE POSSÍVEL.

O REQUERIDO TERÁ PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA → PRAZO DE 10 DIAS CONTADO DA DATA DA INTIMAÇÃO

NÃO SENDO APRESENTADA A DEFESA NO PRAZO LEGAL → A AUTORIDADE JUDICIÁRIA DARÁ VISTA DOS AUTOS DO MP POR 5 DIAS, DECIDINDO EM IGUAL PRAZO

APRESENTADA A DEFESA, A AUTORIDADE JUDICIÁRIA PROCEDERÁ NA CONFORMIDADE DO ARTIGO ACIMA, OU, SENDO NECESSÁRIO, DESIGNARÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

✔COLHIDA A PROVA ORAL, MANIFESTAR-SE-ÃO SUCESSIVAMENTE O MP E O PROCURADOR DO REQUERIDO
✔PELO TEMPO DE 20 MINUTOS PARA CADA UM
✔PRORROGÁVEL POR MAIS 10 MINUTOS
✔A CRITÉRIO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, QUE EM SEGUIDA PROFERIRÁ SENTENÇA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS RECURSOS

👉NOS PROCEDIMENTOS AFETOS À JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, INCLUSIVE OS RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, ADOTAR-SE-Á O SISTEMA RECURSAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL , COM AS SEGUINTES ADAPTAÇÕES:

✔OS RECURSOS SERÃO INTERPOSTOS INDEPENDENTEMENTE DE PREPARO;

✔EM TODOS OS RECURSOS, SALVO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O PRAZO PARA O MP E PARA A DEFESA SERÁ SEMPRE DE 10 DIAS

✔OS RECURSOS TERÃO PREFERÊNCIA DE JULGAMENTO E DISPENSARÃO REVISOR;

✔ANTES DE DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, NO CASO DE APELAÇÃO, OU DO INSTRUMENTO, NO CASO DE AGRAVO, A AUTORIDADE JUDICIÁRIA PROFERIRÁ DESPACHO FUNDAMENTADO, MANTENDO OU REFORMANDO A DECISÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS

✔MANTIDA A DECISÃO APELADA OU AGRAVADA, O ESCRIVÃO REMETERÁ OS AUTOS OU O INSTRUMENTO À SUPERIOR INSTÂNCIA DENTRO DE 24 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO PEDIDO DO RECORRENTE; SE A REFORMAR, A REMESSA DOS AUTOS DEPENDERÁ DE PEDIDO EXPRESSO DA PARTE INTERESSADA OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE 5 DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS RECURSOS

👉CONTRA AS DECISÕES PROFERIDAS COM BASE NO ART. 149 → CABERÁ RECURSO DE **APELAÇÃO**

ART. 149 - COMPETE À AUTORIDADE JUDICIÁRIA DISCIPLINAR, ATRAVÉS DE PORTARIA, OU AUTORIZAR, MEDIANTE ALVARÁ:

✓A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, DESACOMPANHADO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, EM:

- ESTÁDIO, GINÁSIO E CAMPO DESPORTIVO;
- BAILES OU PROMOÇÕES DANÇANTES;
- BOATE OU CONGÊNERES;
- CASA QUE EXPLORE COMERCIALMENTE DIVERSÕES ELETRÔNICAS;
- ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS, DE TEATRO, RÁDIO E TELEVISÃO.

✓A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM:

- ESPETÁCULOS PÚBLICOS E SEUS ENSAIOS;
- CERTAMES DE BELEZA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS RECURSOS

A SENTENÇA QUE DEFERIR A ADOÇÃO PRODUZ EFEITO DESDE LOGO

- EMBORA SUJEITA A APELAÇÃO, QUE SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO
- SALVO SE SE TRATAR DE ADOÇÃO INTERNACIONAL OU SE HOUVER PERIGO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO AO ADOTANDO

A SENTENÇA QUE DESTITUIR AMBOS OU QUALQUER DOS GENITORES DO PODER FAMILIAR → FICA SUJEITA A **APELAÇÃO**, QUE DEVERÁ SER RECEBIDA APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO.

👉OS RECURSOS NOS PROCEDIMENTOS DE ADOÇÃO E DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR, EM FACE DA RELEVÂNCIA DAS QUESTÕES, SERÃO PROCESSADOS COM PRIORIDADE ABSOLUTA:

- ✔DEVENDO SER IMEDIATAMENTE DISTRIBUÍDOS
- ✔FICANDO VEDADO QUE AGUARDEM, EM QUALQUER SITUAÇÃO, OPORTUNA DISTRIBUIÇÃO,
- ✔E SERÃO COLOCADOS EM MESA PARA JULGAMENTO SEM REVISÃO E COM PARECER URGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O RELATOR DEVERÁ COLOCAR O PROCESSO EM MESA PARA JULGAMENTO → NO PRAZO MÁXIMO DE **60 DIAS** CONTADO DA SUA CONCLUSÃO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O REPRESENTANTE DO MP

- NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, TERÁ LIVRE ACESSO A TODO LOCAL ONDE SE ENCONTRE CRIANÇA OU ADOLESCENTE
- SERÁ RESPONSÁVEL PELO USO INDEVIDO DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE REQUISITAR, NAS HIPÓTESES LEGAIS DE SIGILO

NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM QUE NÃO FOR PARTE

- ATUARÁ OBRIGATORIAMENTE O MP NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DE QUE CUIDA ESTA LEI
- HIPÓTESE EM QUE TERÁ VISTA DOS AUTOS DEPOIS DAS PARTES, PODENDO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, USANDO OS RECURSOS CABÍVEIS

A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM QUALQUER CASO

- SERÁ FEITA **PESSOALMENTE**

A FALTA DE INTERVENÇÃO DO MP

- ACARRETA A **NULIDADE DO FEITO**
- QUE SERÁ DECLARADA DE OFÍCIO PELO JUIZ OU A REQUERIMENTO DE QUALQUER INTERESSADO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO ADVOGADO

👉A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE, SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL, E QUALQUER PESSOA QUE TENHA LEGÍTIMO INTERESSE NA SOLUÇÃO DA LIDE PODERÃO INTERVIR NOS PROCEDIMENTOS DE QUE TRATA ESTA LEI, ATRAVÉS DE ADVOGADO, O QUAL SERÁ INTIMADO PARA TODOS OS ATOS:

✔PESSOALMENTE
✔OU POR PUBLICAÇÃO OFICIAL, RESPEITADO O SEGREDO DE JUSTIÇA

NENHUM ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUA A PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL → AINDA QUE AUSENTE OU FORAGIDO, SERÁ PROCESSADO SEM DEFENSOR

SE O ADOLESCENTE NÃO TIVER DEFENSOR
- SER-LHE-Á NOMEADO PELO JUIZ
- RESSALVADO O DIREITO DE, A TODO TEMPO, CONSTITUIR OUTRO DE SUA PREFERÊNCIA

A AUSÊNCIA DO DEFENSOR **NÃO DETERMINARÁ** O ADIAMENTO DE NENHUM ATO DO PROCESSO, DEVENDO O JUIZ NOMEAR SUBSTITUTO, AINDA QUE PROVISORIAMENTE, OU PARA O SÓ EFEITO DO ATO

SERÁ DISPENSADA A OUTORGA DE MANDATO, QUANDO SE TRATAR DE DEFENSOR NOMEADO OU, SIDO CONSTITUÍDO, TIVER SIDO INDICADO POR OCASIÃO DE ATO FORMAL COM A PRESENÇA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS CRIMES - DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAM-SE AOS CRIMES DEFINIDOS NESTA LEI

- AS NORMAS DA PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL
- E, QUANTO AO PROCESSO, AS PERTINENTES AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

OS CRIMES DEFINIDOS NESTA LEI SÃO DE AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA

OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO PREVISTOS NO CÓDIGO PENAL (ART.92,I):

🔷CP - ART. 92 - SÃO TAMBÉM EFEITOS DA CONDENAÇÃO:
I - A PERDA DE CARGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU MANDATO ELETIVO:
A) QUANDO APLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR TEMPO IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO, NOS CRIMES PRATICADOS COM ABUSO DE PODER OU VIOLAÇÃO DE DEVER PARA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
B) QUANDO FOR APLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR TEMPO SUPERIOR A 4 ANOS NOS DEMAIS CASOS.

👉PARA OS CRIMES PREVISTOS NESTA LEI, PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS COM ABUSO DE AUTORIDADE, SÃO CONDICIONADOS À OCORRÊNCIA DE REINCIDÊNCIA

👉A PERDA DO CARGO, DO MANDATO OU DA FUNÇÃO, NESSE CASO, INDEPENDERÁ DA PENA APLICADA NA REINCIDÊNCIA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

👉DEIXAR O MÉDICO, ENFERMEIRO OU DIRIGENTE DE ESTABELECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE GESTANTE DE IDENTIFICAR CORRETAMENTE O NEONATO E A PARTURIENTE, POR OCASIÃO DO PARTO, BEM COMO DEIXAR DE PROCEDER AOS EXAMES REFERIDOS NO ART. 10 DESTA LEI:

PENA - DETENÇÃO DE 6 MESES A 2 ANOS.

👉SE O CRIME É CULPOSO:

PENA - DETENÇÃO DE 2 A 6 MESES, OU MULTA.

👉PRIVAR A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE DE SUA LIBERDADE, PROCEDENDO À SUA APREENSÃO SEM ESTAR EM FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL OU INEXISTINDO ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE:

PENA - DETENÇÃO DE 6 MESES A 2 ANOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. INCIDE NA MESMA PENA AQUELE QUE PROCEDE À APREENSÃO SEM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.

👉DEIXAR A AUTORIDADE POLICIAL RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE DE FAZER IMEDIATA COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE E À FAMÍLIA DO APREENDIDO OU À PESSOA POR ELE INDICADA:

PENA - DETENÇÃO DE 6 MESES A 2 ANOS.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

👉SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILÂNCIA A VEXAME OU A CONSTRANGIMENTO:

PENA - DETENÇÃO DE 6 MESES A 2 ANOS.

👉DEIXAR A AUTORIDADE COMPETENTE, SEM JUSTA CAUSA, DE ORDENAR A IMEDIATA LIBERAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, TÃO LOGO TENHA CONHECIMENTO DA ILEGALIDADE DA APREENSÃO:

PENA - DETENÇÃO DE 6 MESES A 2 ANOS.

👉SUBTRAIR CRIANÇA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORDEM JUDICIAL, COM O FIM DE COLOCAÇÃO EM LAR SUBSTITUTO:

PENA - RECLUSÃO DE 2 A 6 ANOS, E MULTA.

👉PROMETER OU EFETIVAR A ENTREGA DE FILHO OU PUPILO A TERCEIRO, MEDIANTE PAGA OU RECOMPENSA:

PENA - RECLUSÃO DE 1 A 4 ANOS, E MULTA.

INCIDE NAS MESMAS PENAS QUEM OFERECE OU EFETIVA A PAGA OU RECOMPENSA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

👉PROMOVER OU AUXILIAR A EFETIVAÇÃO DE ATO DESTINADO AO ENVIO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE PARA O EXTERIOR COM INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS OU COM O FITO DE OBTER LUCRO:

PENA - RECLUSÃO DE 4 A 6 ANOS, E MULTA.

👉SE HÁ EMPREGO DE VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA OU FRAUDE:

PENA - RECLUSÃO, DE 6 A 8 ANOS, ALÉM DA PENA CORRESPONDENTE À VIOLÊNCIA.

👉PRODUZIR, REPRODUZIR, DIRIGIR, FOTOGRAFAR, FILMAR OU REGISTRAR, POR QUALQUER MEIO, CENA DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICA, ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE:
PENA – RECLUSÃO, DE 4 A 8 ANOS, E MULTA.

👉VENDER OU EXPOR À VENDA FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO QUE CONTENHA CENA DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICA ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE:
PENA – RECLUSÃO, DE 4 A ANOS, E MULTA.

👉OFERECER, TROCAR, DISPONIBILIZAR, TRANSMITIR, DISTRIBUIR, PUBLICAR OU DIVULGAR POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE POR MEIO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA OU TELEMÁTICO, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO QUE CONTENHA CENA DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICA ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE:
PENA – RECLUSÃO, DE 3 A 6 ANOS, E MULTA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

👉*ADQUIRIR, POSSUIR OU ARMAZENAR, POR QUALQUER MEIO, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRA FORMA DE REGISTRO QUE CONTENHA CENA DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICA ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE:*

PENA – RECLUSÃO, DE 1 A 4 ANOS, E MULTA.

👉*SIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM CENA DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICA POR MEIO DE ADULTERAÇÃO, MONTAGEM OU MODIFICAÇÃO DE FOTOGRAFIA, VÍDEO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE REPRESENTAÇÃO VISUAL:*

PENA – RECLUSÃO, DE 1 A 3 ANOS, E MULTA.

👉*INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPÕE À VENDA, DISPONIBILIZA, DISTRIBUI, PUBLICA OU DIVULGA POR QUALQUER MEIO, ADQUIRE, POSSUI OU ARMAZENA O MATERIAL PRODUZIDO NA FORMA DO CAPUT DESTE ARTIGO.*

👉*ALICIAR, ASSEDIAR, INSTIGAR OU CONSTRANGER, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, CRIANÇA, COM O FIM DE COM ELA PRATICAR ATO LIBIDINOSO:*

PENA – RECLUSÃO, DE 1 A 3 ANOS, E MULTA.

👉*VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANÇA OU ADOLESCENTE ARMA, MUNIÇÃO OU EXPLOSIVO:*

PENA - RECLUSÃO, DE 3 A 6 ANOS.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

👉VENDER, FORNECER, SERVIR, MINISTRAR OU ENTREGAR, AINDA QUE GRATUITAMENTE, DE QUALQUER FORMA, A CRIANÇA OU A ADOLESCENTE, BEBIDA ALCOÓLICA OU, SEM JUSTA CAUSA, OUTROS PRODUTOS CUJOS COMPONENTES POSSAM CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA:

PENA - DETENÇÃO DE 2 A 4 ANOS, E MULTA, SE O FATO NÃO CONSTITUI CRIME MAIS GRAVE.

👉VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANÇA OU ADOLESCENTE FOGOS DE ESTAMPIDO OU DE ARTIFÍCIO, EXCETO AQUELES QUE, PELO SEU REDUZIDO POTENCIAL, SEJAM INCAPAZES DE PROVOCAR QUALQUER DANO FÍSICO EM CASO DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA:

PENA - DETENÇÃO DE SEIS MESES A DOIS ANOS, E MULTA.

👉SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE, COMO TAIS DEFINIDOS NO CAPUT DO ART. 2 DESTA LEI, À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL:

PENA – RECLUSÃO DE QUATRO A DEZ ANOS E MULTA, ALÉM DA PERDA DE BENS E VALORES UTILIZADOS NA PRÁTICA CRIMINOSA EM FAVOR DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO (ESTADO OU DISTRITO FEDERAL) EM QUE FOI COMETIDO O CRIME, RESSALVADO O DIREITO DE TERCEIRO DE BOA-FÉ.

👉CORROMPER OU FACILITAR A CORRUPÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS, COM ELE PRATICANDO INFRAÇÃO PENAL OU INDUZINDO-O A PRATICÁ-LA:

PENA - RECLUSÃO, DE 1 A 4 ANOS.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

👉DEIXAR O MÉDICO, PROFESSOR OU RESPONSÁVEL POR ESTABELECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA OU CRECHE, DE COMUNICAR À AUTORIDADE COMPETENTE OS CASOS DE QUE TENHA CONHECIMENTO, ENVOLVENDO SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE:

👉MULTA DE 3 A 20 SALÁRIOS DE REFERÊNCIA, APLICANDO-SE O DOBRO EM CASO DE REINCIDÊNCIA.

👉DESCUMPRIR, DOLOSA OU CULPOSAMENTE, OS DEVERES INERENTES AO PÁTRIO PODER PODER FAMILIAR OU DECORRENTE DE TUTELA OU GUARDA, BEM ASSIM DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA OU CONSELHO TUTELAR:

PENA - MULTA DE 3 A 20 SALÁRIOS DE REFERÊNCIA, APLICANDO-SE O DOBRO EM CASO DE REINCIDÊNCIA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÚMULAS IMPORTANTES

SÚMULA 718 STF:

A OPINIÃO DO JULGADOR SOBRE A GRAVIDADE EM ABSTRATO DO CRIME NÃO CONSTITUI MOTIVAÇÃO IDÔNEA PARA A IMPOSIÇÃO DE REGIME MAIS SEVERO DO QUE O PERMITIDO SEGUNDO A PENA APLICADA.

SÚMULA 108 STJ:

A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AO ADOLESCENTE, PELA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL, É DA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO JUIZ.

SÚMULA 338 STJ:

A PRESCRIÇÃO PENAL É APLICÁVEL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

SÚMULA 342 STJ:

NO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, É NULA A DESISTÊNCIA DE OUTRAS PROVAS EM FACE DA CONFISSÃO DO ADOLESCENTE

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÚMULAS IMPORTANTES

SÚMULA 492 STJ:

O ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TRÁFICO DE DROGAS, POR SI SÓ, NÃO CONDUZ OBRIGATORIAMENTE À IMPOSIÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE.

SÚMULA 500 STJ:

A CONFIGURAÇÃO DO CRIME DO ART. 244-B DO ECA INDEPENDE DA PROVA DA EFETIVA CORRUPÇÃO DO MENOR, POR SE TRATAR DE DELITO FORMAL.

SÚMULA 593 STJ:

O CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONFIGURA-SE COM A CONJUNÇÃO CARNAL OU PRÁTICA DE ATO LIBIDINOSO COM MENOR DE 14 ANOS, SENDO IRRELEVANTE O EVENTUAL CONSENTIMENTO DA VÍTIMA PARA A PRÁTICA DO ATO, EXPERIÊNCIA SEXUAL ANTERIOR OU EXISTÊNCIA DE RELACIONAMENTO AMOROSO COM O AGENTE.

SÚMULA 605 STJ:

A SUPERVENIÊNCIA DA MAIORIDADE PENAL NÃO INTERFERE NA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL NEM NA APLICABILIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM CURSO, INCLUSIVE NA LIBERDADE ASSISTIDA, ENQUANTO NÃO ATINGIDA A IDADE DE 21 ANOS.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63